

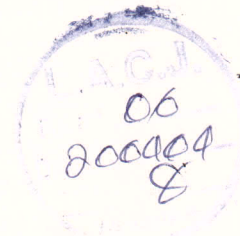


## Cartório de Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Dr. Luiz Sampaio Neto - OFICIAL

Av. Goiás, 112 - Fones: 224-5673 e 224-5674 - Goiânia



## " CERTIDÃO "

**IMÓVEL:** Um lote de terras p/construção urbana de nº.3(3), da quadra 326(326), situado à Rua C-154, no Setor Macambira, com a área de 463,00 m<sup>2</sup> (463,00m<sup>2</sup>), sendo 10,00 + 4,24 metros de frente; 13,00 metros de fundos; 35,00 metros do lado esquerdo; 33,00 metros do lado direito, dividindo com os lotes 2, 4, e 18; **PROPRIETÁRIO:** AIR SIMON SEABRA, publicitário, s/m, LILZA NOGUEIRA SEABRA, brasileiros, casados, CPF 534.225.108/33, CI 134.805/60, e 5.129.336/SP, residentes e domiciliados n/Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.100.464 n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamirley*

**R1.-521:** Goiânia, 28 de janeiro de 1.976. Contrato por instrumento particular de Mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 22/01/76, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto d/matricula, em hipoteca, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS, c/ sede n/ Capital, pela importância de oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos (R\$ 99.337,00), equivalentes a 670.000 UPC's, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à taxa de juros de 7% ao ano. Empréstimo este para a construção de uma casa residencial, a ser edificada sobre o lote acima matriculado. Demais condições constam do contrato, arquivado n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamirley*

**Av.2-521:** Goiânia, 26 de maio de 1.976. Certifico que instruído com a Certidão de Lançamento expedida p/ Prefeitura local, requer a averbação da construção de uma casa residencial, contendo: sala, copa, cozinha, circulação, 3 quartos, inclusive 1 tipo aptº com banheiro, banheiro social, abrigo p/ carros, dependência p/ empregada e/ banheiro, área de serviços, no valor de R\$ 174.155,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamirley*

**Av.3-521:** Goiânia, 01 de julho de 1.976. Por Contrato por instrumento Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca e quitação e cancelamento de Inscrição Hipotecária, datado de 30/06/76, que, fica cancelado o ônus gravado no imóvel objeto d/matricula, referente a hipoteca R1.-521. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamirley*

**R4-521:** Goiânia, 01 de julho de 1.976. Constante do contrato acima mencionado, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/matricula, ao Sr. PEDRO DE SOUZA BACELAR, cirurgião-dentista, s/m, Telva Leda Bacelar, professores, brasileiros, casados, CPF 043.446.501, CI 520.843/60, e 123.308/60, residentes e domiciliados n/ Capital, pelo preço de trezentos e cinquenta mil cruzeiros (R\$ 350.000,00). Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamirley*

ADL



# Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 521

R5- 521: Goiânia, 01 de julho de 1.976. Constante do contrato retro mencionado,\* os proprietários no R4, já qualificados, ofereceram o imóvel objeto d/matricula, em 1ª. e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência d/ Capital, CGC 00.360.305, p/ importância de duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 298.704,00), equivalentes a 2.100,000 UPC, a ser resgatada em 192 prestações mensais, à taxa de juros de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª. em 30/7/76; demais condições constam do contrato, arquivado n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosa Maria Schl*

Av. -6. 521: Goiânia, 01 de julho de 1.976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº. 70, de 21/11/70 e RD 21/75, do BNH, Representativa de Hipoteca de 1ª. grau, datada de 30/6/76, nº. 03358, Série 01, cuja dívida inicial é de Cr\$ 298.704,00, à taxa de juros de 10% ao ano, em 192 prestações mensais, vencendo-se a 1ª. em 30/07/76; sendo emitente e favorecida a Caixa -/ Economica Federal, e Devedor, Pedro de Souza Racelar e s/m, retro qualificados Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosa Maria Schl*

R7- 521 - Goiânia, 03 de junho de 1985: Pelo contrato particular de compra e venda, com subrogação de dívida hipotecária, datado de 23.05.85, os proprietários retro, venderam o imóvel desta matrícula a MILTON MUNIZ, agente fiscal, CI. 587.904-Go., CPF. 005.060.791-04, casado em comunhão de bens com MARIA FERREIRA MUNIZ, doméstica, CI. 958.810-Go., brasileiros, residentes e dom. nesta Capital pelo preço de Cr\$ 52.519.294. Dou fé. O sub oficial. *Rosa Maria Schl*

Av. 8- 521 - Goiânia, 03 de junho de 1985: Constante do contrato acima, os Devedores cedem e transferem a Milton Muniz e s/m., com anuência da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado no R5, sendo de Cr\$ 50.319.294, o valor da dívida subrogada, equivalentes a 1.472.575537 UPCs, a ser resgatada em 110 meses, em prestações mensais à partir de 30.05.85, à taxa nominal de juros de 10% a.a. Demais condições constam do contrato arq. neste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *Rosa Maria Schl*

Av. 9- 521- Goiânia, 11 de Junho de 1991: Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R5 e Av6 retro em virtude da autorização para cancelamento das mesmas expedida pela Caixa Economica Federal, em 11/06/91, e em consequencia fica cancelada a Av. acima. Dou fé. O Sub Oficial. *Rosa Maria Schl*

## CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DECLARO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº "521", extraída por este Cartório nos termos do Art. 19,

§ 1.º da Lei 6.015 de 1966, e a conformar o original.

Goiânia, 11 de junho de 1991

Sub-Oficial

CARTÓRIO REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rosa Maria Schl

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circun-  
scrição, Goiás, 112 - Fone: 224-5673 e 224-5674  
GOIÂNIA - GO.